

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 043/PMCSA-SME/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONA A
ESCOLA DE MÚSICA JOSÉ LADISLAU PIMENTEL,
QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA
MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO –
CABOPREV, FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato n.º 043/PMCSA-SME/2021, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado na Rua Vigário João Batista, n.º 49, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54505-470, destinado ao funcionamento Escola de Música José Ladislau Pimentel, firmado entre o Município do Cabo de Santo Agostinho e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – CABOPREV, através da Secretaria Municipal de Educação, referente ao Processo Administrativo n.º 200/PMCSA-SME/2021, Processo Licitatório n.º 093/PMCSA-SME/2021, Dispensa n.º 008/PMCSA-SME/2021** da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, as partes a seguir identificadas: O **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Manuel Queiroz da Silva, n.º 145, térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através de Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pelo seu Secretário, através do **Sr. Heberte Lamarck Gomes da Silva**, brasileiro, Casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de identidade n.º 4.629.075 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 020.084.884-46, residente e domiciliado na Avenida Júlio Araújo, 171, apt.º 02, Garapu, Cabo de Santo Agostinho, doravante denominado simplesmente e, **LOCATÁRIO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – CABOPREV** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.738.191/0001-32, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. José Alberico da Silva Rodrigues, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 4.235.089 SSP/PEM e regularmente inscrito no CPF/MF sob o n.º 892.034.024-20, **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

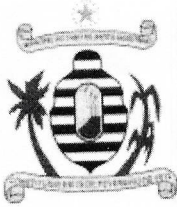
Considerando a Comunicação Interna n.º 970/2023, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, datado de 16 de agosto de 2023 qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, **visando a prorrogação do prazo de locação.**

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 25 de Agosto de 2021, por um prazo de 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência, com termo final para o 25 de Agosto de 2023, no valor inicial de **R\$ 42.360,00 (quarenta e dois mil e trezentos e sessenta reais) e atual de R\$ 47.646,48 (quarenta e sete mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos).**

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93 que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando a determinação do TCU para cumprimento do disposto no artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, nos casos de Dispensa de licitação para locação de imóvel, que restringe o prazo dos Contratos firmados ao período de 12 (doze) meses, com a possibilidade de sucessivas prorrogações até o limite de 60 (sessenta) meses.

R. Manoel Queiroz da Silva, 145, térreo, Centro Administrativo Municipal, Torrinha– Cabo de Santo Agostinho/PE CEP 54515-020
Telefone: (81) 3521-6619 Fax: (81) 3521-6619



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que o prazo solicitado para formalização do 1º Termo Aditivo é de mais 12 (doze) meses, **passando seu termo final para o dia 25 de Agosto de 2024.**

Considerando que consta anexada à Comunicação supracitada a devida Nota de Empenho nº 2058, datada de 28 de Julho de 2023, para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, no valor de R\$ 16.543,92 (dezesesseis mil, quinhentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos), devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o **valor mensal de R\$ 3.970,54 (três mil, novecentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos)**, totalizando um valor contratual de **R\$ 47.646,48 (quarenta e sete mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, notadamente ante a CI 970/2023, datada de 16 de agosto de 2023, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo contratual, passando seu **termo final para o dia 25 de Agosto de 2024**, com base no inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.


CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.


E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.


Cabo de Santo Agostinho/PE, 25 de Agosto de 2023.


CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Secretaria Municipal de Educação



CONTRATADA: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV



TESTEMUNHA: 
CPF: 092.715.114-56

TESTEMUNHA: 
CPF: 122.219.224-17

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/PMCSA -
SME/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Municipal de Educação, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º termo aditivo ao Contrato nº 043/PMCSA - SME/2021, Processo Administrativo nº 200/2021, Processo Licitatório nº 097/PMCSA - SME/2021, Dispensa nº 008/PMCSA - SME/2021.** **Natureza do Objeto:** Prorrogação - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, passando o seu termo final para o dia **25 de agosto de 2024**, com base no inciso II do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93. **Locador:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – CABOPREV inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.738.191/0001-32. **Valor total:** R\$ 47.646,48 (Quarenta e sete mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 25 de agosto de 2023.

HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:44B9C2E4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/09/2023. Edição 3429
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>